INSTRUÇÕES PARA A MUDANÇA DE EXERCÍCIO 2024/2025

Esse manual objetiva orientar os concedentes a respeito:

- a) da liberação e remanejamento dos valores empenhados que não serão pagos no ano de 2024, referentes às transferências do Módulo Transferência e Transferência Registro do SIGEF.
- **b)**Situações que devem estar as propostas, as transferências e alterações na virada do exercício.

a) Liberação e remanejamento:

REGRA GERAL: todos os valores empenhados que não serão pagos deverão ser liberados pelo concedente até o dia 06 de dezembro de 2024 (itens 10 e 14 do anexo I) do Decreto nº 765 de 21 de dezembro de 2024. A liberação (estorno do empenho, pré-empenho e DC) implica no remanejamento dos valores para o cronograma 2025.

EXCEÇÃO: as transferências previstas no art. 15, §2, do referido Decreto, descritas abaixo, NÃO DEVEM SER LIBERADAS, e caso não sejam pagas em 2024, serão **automaticamente** inscritas em restos a pagar em 2025:

I – recursos às Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs) e às Associações de Pais e Amigos dos Autistas (AMAs);

II – convênios relacionados ao atendimento de adolescentes autores de atos infracionais;

III – recursos destinados ao atendimento de demandas enquadradas na função 12 -Educação:

IV – recursos destinados ao custeio e à manutenção dos serviços de saúde de hospitais terceirizados, filantrópicos, municipais, do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (CEPON), do INVESTSAÚDE e do Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos de Santa Catarina, do FIA e do FEI-SC;

V – despesas decorrentes de calamidade pública reconhecida em âmbito estadual ou federal;

VI – outras despesas enquadradas como transferências voluntárias, autorizadas pelo titular da SEF em caráter excepcional, observado o disposto no inciso II do caput do art. 50 da Lei Complementar federal nº 101, de 2000.

O procedimento, aplicável às transferências registradas no Módulo de Transferências e no Módulo Transferência Registro, será realizado em duas etapas:

1) O concedente deverá preencher os dados da funcionalidade Liberar Orçamento Transferência para realizar a liberação dos valores de 2024 que não serão pagos – consultar Anexo I desse manual

TODAS as parcelas que não serão pagas em 2024, exceto as contidas em transferências previstas no art. 15, §2 do Decreto nº 765 de 21 de novembro de 2024, deverão ser liberadas pelo concedente por meio da funcionalidade "Liberar Orçamento Transferência".

Ao utilizar essa funcionalidade o sistema estornará automaticamente o pré-empenho e o empenho, desassociará a DC e a devolverá ao órgão descentralizador.

2) O <u>sistema</u> remanejará <u>automaticamente</u> os valores liberados (repasse e contrapartida) para o cronograma de 2025 da Transferência

O valor do cronograma de 2024 liberado por meio da funcionalidade "Liberar Orçamento Transferência" (item 1) estará disponível no cronograma de 2025 da transferência, após a execução de rotina de remanejamento que ocorrerá de 2 em 2 horas. Não é necessária nenhuma ação do concedente.

Se, após ser realizada a liberação, for necessário retornar o valor ou parte dele para o cronograma de 2024 o concedente deverá realizar alguns procedimentos no sistema, descritos no Manual 09 – Alteração do Cronograma da Transferência com mudança de exercício, pág. 36.

Observa-se que os valores remanejados de 2024 constarão no cronograma de 2025, entretanto, caso o instrumento não possua vigência estará na situação extinto e não será possível realizar pagamentos.

O art. 15, § 5º do nº 765 de 21 de novembro de 2024 estabelece que o processo de remanejamento de valores não pagos em 2024 para 2025 **fica dispensado do procedimento de apostilamento**, previsto nos Decretos nº 127/2011 e 1.196/17.

A contrapartida associada à parcela de 2024, que foi remanejada, deverá ser novamente associada pelo proponente à nova parcela de 2025.

b) Situações que devem estar as propostas e as transferências na virada do exercício

- I. MÓDULO TRANSFERÊNCIA PROPOSTAS (quando ainda não há TR)
 - > Situações em que a proposta NÃO pode estar na mudança do exercício:
 - ✓ Em Geração
 - ✓ Em Pré-Empenho
 - ✓ Em Descentralização

PROPOS	STAS NÃO GERADAS COM CRONOGRAMA PARA 2024
PROPOS 1.1 Situação "Em Geração"	a) Alterar Situação Proposta/Transferência/Alteração – alterar para "Em pré-empenho" b) Pré- Empenhar Proposta/Transferência/Alteração – remover o pré-empenho c) Alterar Situação Proposta/Transferência/Alteração – alterar para "Em Descentralização" – se houver DC d) Associar Nota Descentralização Proposta/Transferência/Alteração – alterar para "Em Descentralização – desassociar a DC (tarefa do órgão descentralizador) e) Alterar Situação Proposta/Transferência/Alteração – alterar para "Em Autorização" (somente TF e TC) ou "Em Análise Secretário (Convênio) OBS.: Após o cumprimento dos itens acima, na virada do exercício o sistema colocará a proposta automaticamente na situação "Em Análise Secretário", entretanto não há empecilho para que seja alterada a situação de forma manual. Em 2025, poderão acontecer os seguintes procedimentos: v se o órgão tiver interesse em dar seguimento à proposta: acessar a funcionalidade Realizar Parecer Secretário/Dirigente Proposta e colocar a proposta na situação "Em Readequação", informando no campo descrição que o proponente deverá atualizar as seguintes informações, se for o caso: 1) Aba "Identificação": data início execução, data término execução, data início evento e data
	término evento, 2) Aba "Metas": as datas e 3) Aba "Cronograma": o ano. ✓ se o órgão não for dar seguimento a proposta: acessar a funcionalidade Realizar Parecer Secretário/Dirigente Proposta e colocar a proposta na situação "Não Homologado - Secretário".
1.2. Situação	Realizar itens c) e d), se houver recurso descentralizado, e e).
"Em Pré-	Caso já tenha realizado o pré-empenho realizar primeiramente
empenho"	o item b).
1.3. Situação	Realizar itens d) e e).
"Em DC"	
1.4. Demais	Em 2024 não é necessário realizar nenhuma ação em virtude da
situações da	mudança de exercício. Em 2025 deverão ser readequadas as
proposta	propostas que tenham cronograma/metas/etapas para 2024
-	(conforme orientações do item e).

PROPOSTAS NÃO GERADAS COM CRONOGRAMA EXCLUSIVAMENTE PARA 2025

Não é necessária nenhuma ação em 2024.

MÓDULO TRANSFERÊNCIA – TRANSFERÊNCIA (quando há TR)

Situação em que a Transferência DEVE estar na mudança de exercício:

✓ Em Execução

Execução"

	ERADAS EM 2024 COM CRONOGRAMA PARA 2024, que será pago em 2024 total ou parcialmente
2.1. Situação "Em Empenho"	Se desejar cancelar a Transferência: a) Acessar a funcionalidade Liberar Orçamento Transferência – liberar os valores empenhados de 2024 – ver anexo I; b) Após, acessar a funcionalidade Alterar Situação Proposta/Transferência/Alteração e selecionar a situação "cancelada".
2.2 Cituação "Em	Se não desejar cancelar a Transferência: a) Funcionalidade Empenhar Transferência/Alteração – empenhar os valores da transferência; b) Funcionalidade Alterar Situação Proposta/Transferência/Alteração – alterar a transferência para "Em Publicação"; c) Publicar Transferência – publicar a transferência Haverá a abertura automática da conta e após a transferência ficará na situação "Em Execução"; d) Liberar Orçamento Transferência – liberar os valores de 2024 que não serão pagos - consultar Anexo I Após a liberação o sistema automaticamente irá remanejar os valores não pagos da TR (repasse+contrapartida) para o ano de 2024.
2.2. Situação "Em Publicação" 2.3. Situação "Em	Realizar itens c) a d) Realizar item d) - liberar os valores de 2023 que não serão
2.5. Situação EIII	iscalizat item u) - liberat os valores de 2023 que não serão

TRANSFERÊNCIAS GERADAS COM CRONOGRAMA 2024 TOTALMENTE PAGO E/OU COM CRONOGRAMA PARA 2025

pagos

Não é necessária nenhuma ação em 2024.

TRANSFERÊNCIAS GERADAS EM ANO ANTERIOR A 2024 QUE TIVERAM O ORÇAMENTO REMANEJADO AUTOMATICAMENTE PARA 2024 NA VIRADA DO EXERCÍCIO 2023/2024 MAS NÃO FORAM DESCENTRALIZADAS/EMPENHADAS EM 2024

- Situação "Em Descentralização":
- sem DC não é necessária nenhuma ação em 2024
- com DC deve ser devolvida a DC Situação "Em Empenho":
- sem empenho e com DC volta a transferência para "Em Descentralização" e devolve a DC
- com empenho e sem DC usar a funcionalidade Liberar Orçamento Transferência
- Sem empenho e sem DC não é necessária nenhuma ação em 2024.

III. MÓDULO TRANSFERÊNCIA – ALTERAÇÃO TRANSFERÊNCIA

- > Situação em que a Alteração DEVE estar na mudança de exercício:
 - ✓ Em Execução

			AL	TERAÇÕES TRANSFERÊNCIA
Todos d alteração	os t	tipos		Se houver uma alteração ainda não finalizada, deve-se seguir todos os demais passos até a Publicação/Aplicação para que a Alteração fique na situação "Em Execução". Se houver um aditivo que aumente o valor global da Transferência com cronograma para 2024 em andamento e o valor aditivado não será pago em 2024 o mesmo deve ser cancelado ou alterado o cronograma para 2025.

IV. MÓDULO TRANSFERÊNCIA REGISTRO

Situações em que a Transferência DEVE estar na mudança de exercício:

- Em Edição
- Em Execução

TRANSFERÊNCIA REGISTRO NÃO GERADA					
4.1. Situação "Em	a)Alterar Situação Proposta/Transferência/Alteração –				
Validação"	selecionar "em Pré-Empenho";				
	b)Remover o Pré-Empenho;				
	c) Alterar Situação Proposta/Transferência/Alteração –				
	selecionar "Em Descentralização" – caso possua DC;				
	d) Remover a associação da DC (tarefa do órgão				
	descentralizador);				
	e) Alterar Situação Proposta/Transferência/Alteração para "Em Edição";				
	O sistema mostrará que a Transferência encontra-se na				
	situação "Em Edição".				
4.2. Situação "Em	Realizar itens c), d) e e). Caso já tenha realizado o pré-				
Pré-Empenho	empenho realizar primeiramente o item b)				

4.3 Situação "Em descentralização"	Realizar o item d) e e)
4.4. Situação "Em Edição"	Não é necessário realizar nenhuma ação em virtude da mudança do exercício.
3	TRANSFERÊNCIA REGISTRO GERADA
4.5. Situação "Em Empenho"	Se desejar cancelar a Transferência: a) Liberar Orçamento Transferência – liberar os valores empenhados de 2024; b) Após, acessar a funcionalidade "Alterar Situação Proposta/Transferência/Alteração" e selecionar a situação "Cancelada".
	Se não desejar cancelar a Transferência: a) Empenhar Transferência - empenhar o valor previsto para 2024; b) Alterar Situação Proposta/Transferência/Alteração – selecionar "Em Publicação"; c) Publicar Transferência Registro A Transferência ficará na situação "Em Execução" No caso de convênios com APAE aguardar a abertura automática da conta corrente. Após a abertura a Transferência ficará na situação "Em Execução"; d) Liberar Orçamento Transferência – liberar os valores de 2024 que não serão pagos - consultar Anexo I Após a liberação o sistema automaticamente remanejará os valores não pagos da TR (repasse+contrapartida) para o ano de 2025.
4.6. Situação "Em Publicação"	Realizar os itens c) e d)
4.7. Situação "Em Execução"	Realizar o item d) - liberar os valores de 2024 que não serão pagos

V. MÓDULO TRANSFERÊNCIA REGISTRO – ALTERAÇÃO TRANSFERÊNCIA

- > Situação em que a <u>Alteração</u> DEVE estar na mudança de exercício:
- ✓ Em Execução

ALTERAÇÕES TRANSFERÊNCIA					
Todos os alteração	tipos	de	Se houver uma alteração ainda não finalizada, deve-se seguir todos os demais passos até a Publicação para que a Alteração fique na situação "Em Execução". Se houver um aditivo que aumente o valor global da Transferência com cronograma para 2024 em andamento e o valor aditivado não será pago em 2024 o mesmo deve ser cancelado ou alterado o cronograma para 2025.		

ANEXO I LIBERAR ORÇAMENTO

- Caso existam parcelas liquidadas não é necessário cancelar a nota de liquidação, pois o sistema fará de forma automática, desde que o usuário seja liquidante do órgão concedente da Transferência a ser liberada.
- > Ao liberar o orçamento, o empenho e pré-empenho são estornados e a DC é devolvida ao órgão de origem.

Acessar a funcionalidade Liberar Orçamento Transferência do Módulo de Transferências.

		Liberar Orçament	to Transferência			
* UG / Gestão * Transferência Título	520089 ? 2022 TR ?					Pesquisar
Beneficiário						
Valor Empenhado			Valor F	Pago		
Valor Pré-						
Empenhado						
Pré-Empenho(s)		Ano E	kercício 2022			Liberar
İ	Natureza	Pré-empenho	Valor	Disponível à Liberar	Liberado	
Empenho(s)			xercício 2022			Liberar
	Natureza	Empenho	Valor	Disponível à Liberar	Liberado	

* Preenchimento obrigatório

Informar os campos UG/Gestão e Transferência e, após, clicar no botão Pesquisar. O sistema apresentará a tela a seguir.



Os campos Título, Beneficiário, Valor Empenhado, Valor Pré-Empenhado e Disponível a Liberar serão automaticamente preenchidos.

No campo Disponível a Liberar o sistema informará o valor não pago em 2024 que deverá ser liberado e transferido para o ano de 2025. No exemplo, o valor a ser liberado e transferido para 2025 é de R\$ 1.140.000,00.

> Selecionar o check-box dentro da tabela Empenho(s). O check-box da tabela Principal Pré-Empenho(s) NÃO deve ser selecionado.

Após, clicar no botão Liberar e o sistema apresentará a tela a seguir.

Mês	Cronograma NE Original	Estorno Empenho Pago	•		Valor
Janeiro			>		
Fevereiro	760.000,00	0,00	>		1
Março	380.000,00	0,00	>		1
Abril			>		
Maio			>		
Junho			>		
Julho			>		
Agosto			>		
Setembro			>		
Outubro			>		
Novembro			>		
Dezembro			>		
			Val	or NE Original	1.140.000,00
			Valor Disponível à Liberar		1.140.000,00
			١	/alor Liberado	

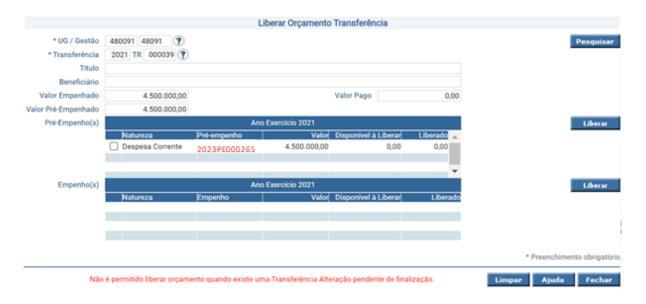
Na aba cronograma estarão os valores da nota de empenho original, eventual estorno de empenho pago e o valor disponível a liberar.

Clicar na seta do menu azul, para passar todos os valores para o campo valor ou clicar em cada seta individualmente para passar para o campo valor apenas o(s) valor(es) que será(ão) liberado(s), visto que é possível liberar apenas parte do valor.

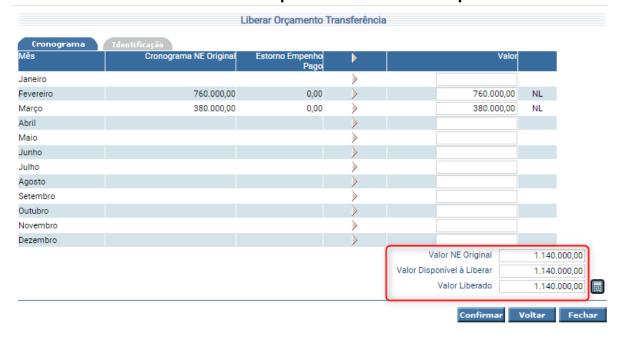
Caso alguma parcela esteja liquidada não haverá a necessidade de proceder ao cancelamento para liberar o orçamento, pois o cancelamento será realizado de forma automática pelo sistema. Entretanto, o usuário que está realizando a liberação deve ser liquidante da UG/Gestão do órgão concedente da Transferência. ➤ Se houver parcela na situação EP esse valor não estará disponível para liberação, conforme tela abaixo. Deve-se realizar o pagamento ou cancelar a preparação de pagamento e a liquidação para que o valor esteja disponível para liberação (se for o liquidante pode-se cancelar apenas a PP).



- ➤ Caso tenha ocorrido estorno de empenho pago total ou parcial (ES), o valor já estará subtraído do cronograma NE original, desta forma, não estará disponível para liberação.
- Valores pagos (PG) não estarão disponíveis para liberação, conforme exemplo usado nesse manual.
- Não é permitido liberar o orçamento quando existir uma Transferência Alteração pendente de finalização, conforme tela abaixo.



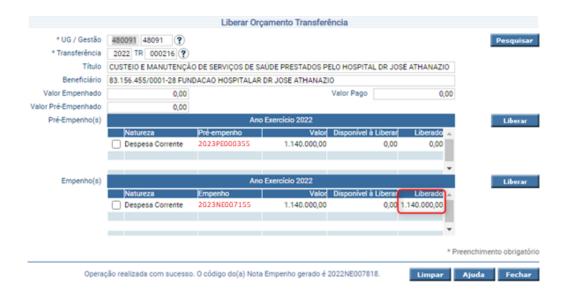
No exemplo desse manual o valor total será liberado. Após selecionar os valores clicar no botão 🖩 e o campo Valor Liberado será preenchido.



Passar para a aba Identificação.



Informar os campos Data Referência (data atual) e Histórico. Após, clicar no botão confirmar e o sistema apresentará a tela a seguir.



Observa-se que o campo Disponível a Liberar está zerado e o campo Liberado apresenta o valor que foi liberado.